



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**16/01/2015**

Edição N° 8



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE - COMUNICADO CG Nº 1494/2014**

Comunica sobre as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014

### **DICOGE 1.1 - Corregedores Permanentes**

Publica-se o Edital de Corregedores Permanentes

### **DICOGE - Concurso Extrajudicial**

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 46

### **DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial**

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 47

### **DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2011/127699 - PORTARIA Nº 72/2014**

Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga

### **DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2014/59982 - PORTARIA Nº 74/2014**

Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada

### **DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2014/77877 - PORTARIA Nº 73 /2015**

Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega, da Comarca de Marília

### **DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2007/11892 - PORTARIA Nº 75 /2015**

Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca de Miguelópolis



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

PROF. DR. JACQUES DE  
SANTANA

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0004867-76.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0016648-95.2013.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0025144-16.2013.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0030843-85.2013.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0033089-20.2014.8.26.0100**

Impugnação ao Valor da Causa - Registro de Imóveis

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0033098-79.2014.8.26.0100**

Impugnação de Assistência Judiciária - Registro de Imóveis

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0038355-90.2011.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0039167-98.2012.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0040821-52.2014.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0042320-42.2012.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0045262-13.2013.8.26.0100**  
Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0050202-84.2014.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0056575-39.2011.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0058171-87.2013.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0348222-05.2009.8.26.0100  
(100.09.348222-0)**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - Processo 0045878-51-2014**  
Habilitação de Casamento

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1023097-18.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1024108-82.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1024108-82.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1033407-83.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1059371-78.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1059784-91.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1066810-43.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1067465-15.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1069002-46.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1071334-83.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1071334-83.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1076842-10.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1078204-47.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1078204-47.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1083770-74.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1083770-74.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1083808-86.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1083808-86.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1094834-81.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1095685-23.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1095685-23.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1098066-04.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1098066-04.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1103556-07.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1104482-85.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1109617-78.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1110853-65.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1111057-12.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1113468-28.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1116276-06.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1120156-06.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1123684-48.2014.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1129404-93.2014.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1129404-93.2014.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

## **DICOGE - COMUNICADO CG Nº 1494/2014**

### **Comunica sobre as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014**

Página 2

**DICOGE**

**COMUNICADO CG Nº 1494/2014**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados 1583/13 e 1489/14, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial, no período de 12/01/2015 a 12/03/2015, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e tão somente, pelo Sistema de Envio de Atas. Comunica, ainda, que o sistema acima estará disponibilizado a partir do dia 12/01/2015, cuja senha de acesso deverá ser solicitada por aqueles que ainda não a possuem, bem como as dúvidas dirimidas através do e-mail: [atacorreicao@tjsp.jus.br](mailto:atacorreicao@tjsp.jus.br).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 1.1 - Corregedores Permanentes**

## **Publica-se o Edital de Corregedores Permanentes**

Página 2

### **DICOGE 1.1**

#### **CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

#### **VÁRZEA PAULISTA**

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

#### **1ª Vara**

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídio

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa, provisoriamente, os serviços de registro civil - Provimento CSM nº 747/2000)

Setor das Execuções Fiscais

#### **2ª Vara**

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE - Concurso Extrajudicial**

## **9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 46**

Página 2

### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

#### **9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **ATA Nº 46**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:15 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram argüidos os candidatos Gladys Andrea

Francisco Caltram, Antonio Jorge Freitas Lopes, Antonio Marcos Silva Trindade, Ana Carla Ferreira Marques e Daisy Carla Poncio. Houve breve intervalo entre 15:33 hs e 16:18 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Carlos Antonio Pomagerski Junior, Olavo Pires de Camargo Filho, Luciana Leal Musa, Joao Paulo Cechini da Silva e Marcio Vilani da Silva. Novo intervalo se deu entre 18:58 hs e 19:13 hs., quando teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 19:55 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente); **OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO** - Registrador; **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

### DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial

## 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 47

Página 3

### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

#### 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

#### ATA Nº 47

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:24 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram argüidos Marcielly Garcia Gibin, Rodrigo Martelo, Jeana Paola Adriano, Marcos Sousa e Silva e Karen Baruffi Pazeto. Houve breve intervalo entre 15:16 hs e 16:10 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Antonio Nunes Belem, Cleber Lemes de Souza, Milton Flavio Correa Filho, Andre de Carvalho Barbosa Alvares e Diogo Soares Cunha Melo. Novo intervalo se deu entre 18:04 hs e 18:30 hs., quando teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 19:10 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente); **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

### DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2011/127699 - PORTARIA Nº 72/2014

## Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga

Página 4

### DICOGE 3.1

#### PROCESSO Nº 2011/127699 - ITAPETININGA

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro

a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga, a partir de 1º.10.2014, em razão da renúncia formulada pelo Sr. Felipe Esmanhoto Mateo; b) designo o Sr. Luiz Henrique Villar Albino, preposto escrevente substituto da unidade em questão, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga, na lista das unidades vagas sob o nº 1727, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria.

Publique-se. São Paulo, 18 de dezembro de 2014.

(a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

## **P O R T A R I A Nº 72/2014**

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia da delegação formulado pelo Sr. FELIPE ESMANHOTO MATEO, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga, com o que se extinguiu a delegação;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2011/127699 - DICOGE 3.1; o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

## **R E S O L V E :**

**Artigo 1º:** DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga, a partir de 1º de outubro de 2014;

**Artigo 2º:** DESIGNAR para responder pela delegação vaga em questão, a partir da mesma data, o Sr. LUIZ HENRIQUE VILLAR ALBINO, Preposto Escrevente da Unidade vaga em tela;

**Artigo 3º:** Integrar a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número 1727, pelo critério de Provimento.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 18/12/2014

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2014/59982 - PORTARIA Nº 74/2014**

## **Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada**

Página 5

### **DICOGE 3.1**

### **PROCESSO Nº 2014/59982 - NOVA GRANADA**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada, a partir de 24.04.2014, em razão da renúncia formulada pelo Sr. Flavio Henrique Davanzo; b) designo para responder pelo expediente da Unidade vaga em referencia, de 24.04.2014 a 14.12.2014 o Sr. Antonio Rodrigues da Silva Junior; c) designo para responder pelo mesmo expediente, a partir de 15.12.2014, o Sr. Cesar Augusto Maciel Habes, preposto escrevente do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Nova Granada; e d) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada, na

lista das unidades vagas, sob o número 1716, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 18 de dezembro de 2014. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

## **P O R T A R I A Nº 74/2014**

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia da delegação formulado pelo Sr. FLÁVIO HENRIQUE DAVANZZO, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada, com o que se extinguiu a delegação;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2014/59982 - DICOGE 3.1; o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

### **R E S O L V E :**

**Artigo 1º:** DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada, a partir de 24 de abril de 2014;

**Artigo 2º:** DESIGNAR para responder pela delegação vaga em questão, de 24 de abril de 2014 a 14 de dezembro de 2014, o Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, e a partir de 15 de dezembro de 2014, o Sr. CESAR AUGUSTO MACIEL HABES, Preposto Escrevente do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Nova Granada;

**Artigo 3º:** INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número 1716, pelo critério de Remoção.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.  
São Paulo, 18/12/2014

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2014/77877 - PORTARIA Nº 73 /2015**

### **Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega, da Comarca de Marília**

Página 5

#### **DICOGE 3.1**

#### **PROCESSO Nº 2014/77877 - MARILIA**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega, da Comarca de Marília, em decorrência da extinção pela perda da delegação da Sra. Nivaldete Procópio Barion, a partir de 26.03.2014; b) designo o Sr. Carlos Eduardo Yamasita Sorrihla, preposto escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Marília, para responder pelo expediente da unidade vaga em questão, a partir da mesma data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega da Comarca de Marília, na lista das unidades vagas, sob o número 1713, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 18 de dezembro de 2014. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

## **P O R T A R I A Nº 73 /2015**

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a r. sentença datada de 24 de fevereiro de 2014, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões e Corregedor Permanente da Comarca de Marília, nos autos do Processo Administrativo nº 004/13, que aplicou a pena de perda da delegação à Sra. NIVALDETE PROCÓPIO BARION, Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega da Comarca de Marília;

**CONSIDERANDO** que a referida sentença transitou em julgado em 26 de março de 2014, com o que se extinguiu a delegação em questão;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2014/77877 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

## **R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Declarar a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega, da Comarca de Marília, a partir de 26 de março de 2014;

**Artigo 2º** - Designar para responder pelo expediente da delegação vaga em referência, a partir da mesma data, o Sr. CARLOS EDUARDO YAMASITA SORRILHA, Preposto Escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Marília;

**Artigo 3º** - Integrar a aludida Delegação na lista das Unidades vagas sob o número 1713, pelo critério de Remoção.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 18/12/2014

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2007/11892 - PORTARIA Nº 75 /2015**

## **Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca de Miguelópolis**

Página 6

### **DICOGE 3.1**

#### **PROCESSO Nº 2007/11892**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca de Miguelópolis, a partir de 1º.11.2014, em virtude do falecimento do Sr. Romeu Barbosa de Freitas; b) designo a Sra. Mônica Moisés Garcia Freitas, preposta Escrevente Substituta da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca de Miguelópolis, na lista das unidades vagas, sob o número 1729, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 19 de dezembro de 2014. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

#### **P O R T A R I A Nº 75 /2015**

**O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. ROMEU BARBOSA DE FREITAS delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Miguelópolis, ocorrido em 1º de novembro de 2014, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2007/11892 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

## RESOLVE:

**DECLARAR** a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Miguelópolis, a partir de 1º de novembro de 2014;

**DESIGNAR** a Sra. MÔNICA MOISÉS GARCIA FREITAS, Preposta Escrevente da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga em tela, a partir da mesma data.

**INTEGRAR** a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 1729, pelo critério de Provimento.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 19/12/2014

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0004867-76.2013.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Página 273

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0002/2015

**Processo 0004867-76.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ZELINDA ANTONIA CARMONA - Vistos. Ciência da vinda dos autos. Cumpra-se o v. Acórdão. Ao arquivo. - ADV: SIMARQUES ALVES FERREIRA (OAB 77841/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0016648-95.2013.8.26.0100

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Página 274

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0002/2015

**Processo 0016648-95.2013.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.M.S. - VISTOS.

Cuida-se de procedimento de restauração de assento de nascimento de interesse de Guilherme Murilo Santos, representado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Foi proferida sentença autorizando a restauração do assento de nascimento do interessado, fls. 41/42. Sobreveio a informação de que o registro de nascimento do interessado, lavrado junto à serventia da comarca de Itaparica-BA, foi encontrado, sendo constatado erro quanto ao nome da genitora, bem como dos avós maternos fls. 60/65. A representante do Ministério Público ofereceu manifestação (fls. 66) requerendo o cancelamento do registro lavrado em segundo lugar, bem como concordando com o pedido de retificação quanto aos nomes da genitora e dos avós maternos. É o breve relatório. DECIDO. Consta dos autos que foi lavrado em duplicidade o assento de nascimento de Guilherme Murilo Santos, primeiramente junto ao Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Itaparica-BA em 25 de junho de 1950, sob o nº 1335610155 1960 1 00028 256 0003473 75 constando o nome da genitora como Gilda Santos Pereira e dos avós maternos como Paulo

Santos Pereira e Conrada Santos Pereira (fls. 53). Posteriormente lavrado junto ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Alpercata- MG, em razão da determinação da sentença de fls. 41/42. À vista da duplicidade de assentos, deve ser cancelado aquele lavrado em segundo lugar, em respeito ao princípio da anterioridade, de modo a prevalecer o assento primitivo. Diante do exposto, e com a concordância da representante do Ministério Público, determino o cancelamento do assento nascimento de Guilherme Murilo Santos, lavrado junto ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de AlpercataMG,. Quanto ao assento lavrado em primeiro lugar, determino a retificação para que conste o nome da genitora como Gilda Oliveira dos Santos e dos avós maternos como Paulo Tito dos Santos e Conrada Eduvirgens dos Santos. Com cópia da presente decisão, oficie-se ao Juízo Corregedor Permanente do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas da comarca de AlpercataMG, para que adote as providências necessárias quanto ao cancelamento do registro de nascimento lavrado em segundo lugar, bem como oficie-se ao Juízo Corregedor Permanente da comarca de Itaparica BA para que adote as providências necessárias quanto à retificação do registro de nascimento. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário, servindo esta sentença como mandado. Ciência ao interessados e ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. R.I.C. - ADV: PAULO ARTHUR ARAUJO DE LIMA RAMOS (OAB 252022/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0025144-16.2013.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Página 275

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0002/2015**

**Processo 0025144-16.2013.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. e outro - R.P. e outro - Fl. 155: Ciente. Aguarde-se a audiência designada. Int. - ADV: IVAN CARLOS RIBEIRO (OAB 35290/SP), PAULO ALVES DOS ANJOS (OAB 149024/SP), SULIVAN LINCOLN DA SILVA RIBEIRO (OAB 225532/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0030843-85.2013.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Página 276

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0002/2015**

**Processo 0030843-85.2013.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.L. - M.O.S. - Vistos. Ciência ao Ministério Público e ao interessado. Após, ao arquivo. Intimem-se. - ADV: ADRIANA ALVES MIRANDA (OAB 158443/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0033089-20.2014.8.26.0100**

## **Impugnação ao Valor da Causa - Registro de Imóveis**

Página 277

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0002/2015

**Processo 0033089-20.2014.8.26.0100** - Impugnação ao Valor da Causa - Registro de Imóveis - Líbero Palmo de Gori e outros - Manoel Custódio de Sousa - Vistos. Trata-se de impugnação ao valor da causa oposta por LIBERO PALMO DE GORI e outros, em face de MANOEL CUSTÓDIO DE SOUZA. Sustenta o impugnante que o impugnado requereu a usucapião de um terço do lote usucapiendo. Assim, o correto valor da causa deveria ser arbitrado em um terço do valor do imóvel à época da propositura da ação, totalizando a quantia de R\$ 20.181,00. O impugnado manifestou-se requerendo o arbitramento do valor da causa em R\$ 38.912,00, o que corresponderia ao quinhão do imóvel que o autor pretende usucapir no processo principal (fl. 31). Juntou declaração do valor venal do imóvel (fl. 32). O documento juntado pela impugnada permite esclarecer que à época da proposição do processo principal, o valor venal da totalidade do lote correspondia à importância de R\$ 116.438,00. Portanto um terço deste valor corresponde à importância de R\$ 38.912,00. Ante o exposto, acolho em parte a presente impugnação para estabelecer o valor da causa em R\$ 38.912,00. Anote-se nos autos principais. Int. - ADV: LISANDRA CRISTIANE GONÇALVES (OAB 200659/SP), MARINA GIANGIACOMO BONILHA (OAB 234751/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0033098-79.2014.8.26.0100

### Impugnação de Assistência Judiciária - Registro de Imóveis

Página 277

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0002/2015

**Processo 0033098-79.2014.8.26.0100** - Impugnação de Assistência Judiciária - Registro de Imóveis - Líbero Palmo de Gori e outros - Manoel Custódio de Sousa - Vistos. Trata-se de Impugnação à Assistência Judiciária oposta por LIBERO PALMO DE GORI e outros, em face de MANOEL CUSTÓDIO DE SOUZA. Sustenta o impugnante que o impugnado não comprovara suficientemente sua hipossuficiência, motivo pelo qual requereu a suspensão do benefício da assistência judiciária gratuita. No entanto, de acordo com as regras de distribuição do ônus da prova, o impugnante deveria provar os fatos alegados por si, o que não ocorreu, uma vez que este não fundamentou suas alegações com base em documentação suficiente para sustentar o provimento de seu pleito. Não obstante, o requerido ainda trouxe aos autos comprovação de que não declarou Imposto de Renda nos exercícios de 2013 e 2014. Portanto, a presente impugnação deve ser rejeitada. Ante o exposto, rejeito a presente impugnação. Int. - ADV: MARINA GIANGIACOMO BONILHA (OAB 234751/SP), LISANDRA CRISTIANE GONÇALVES (OAB 200659/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0038355-90.2011.8.26.0100

### Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Página 278

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0002/2015**

**Processo 0038355-90.2011.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A.M. - VISTOS.

Cuida-se de expediente instaurado a partir de comunicação encaminhada pelo 33º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Alto da Mooca, da Capital, informando Investigação Preliminar da Polícia Civil do Estado de São Paulo sobre cartão de assinatura em nome de Edson Fukuyama depositado na serventia extrajudicial, mediante utilização de Carteira Nacional de Habilitação falsificada; lavratura de escritura pública de procuração, no Livro 235, páginas 057/059, tendo como objeto alienação de imóvel; bem como lavratura de procuração pública junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas naturais e Tabelião de Notas de Embu-Guaçu/SP. Ouvido Mituaqui Fukuyama, genitor de Edson Fukuyama, às fls. 63/65. Após diligências, a representante do Ministério Público manifestou-se conclusivamente pelo arquivamento do feito (fls. 75/75-verso). É o breve relatório. DECIDO. Depreende-se dos autos que foi detectada falsidade na abertura do cartão de assinatura de Edson Fukuyama, depositado em 15 de abril de 2009, bem como na lavratura de escritura pública de procuração (fls. 06/07), certo que foi apresentado documento de identidade forjado, consistente na Carteira Nacional de Habilitação nº 01888287120, emitida pelo DETRAN/SP. Oficiado para informar se a CNH/SP apresentada para abertura de firma e outorga de procuração pública era verdadeira, o DETRANSP, confrontando seus arquivos com cópia da CNH apresentada na serventia extrajudicial, esclarece que consta emissão para o RENACH 069320284 em nome de Edson Fukuyama (fl. 71), juntando informações constantes de seu banco de dados às fls. 72/74. Em que pese estarem corretos diversos dados constates na CNH em análise, conforme manifestação do DETRANSP, forçoso convir que o documento apresentado junto à serventia extrajudicial era falso, uma vez que as fotos constantes do cadastro junto ao DETRAN-SP (fl. 72) e da cópia da CNH apresentada na serventia extrajudicial não são da mesma pessoa, bem como não consta dos registros do DETRAN-SP emissão de CNH na data de 15 de junho de 2005, conforme data de emissão do documento de fl. 05. Em audiência de oitiva, Mituaqui Fukuyama, genitor de Edson Fukuyama, a fl. 64, afirmou que seu filho não se encontrava no Brasil nas datas da lavratura dos atos notariais, uma vez que Edson mora no Japão desde 2006, bem como que a assinatura aposta no documento de fl. 07 não pode ser atribuída ao seu filho. Ao cabo da dilação probatória ordenada, os elementos probatórios coligidos nos autos não autorizam a formação de convencimento judicial no sentido de que a falsidade urdida deva ser debitada à conduta da unidade correccionada, inexistindo, assim, responsabilidade funcional a ser apurada no âmbito do poder censório-disciplinar. Em que pese a realização dos atos, verifica-se que não há indícios convergindo no sentido de que a serventia correccionada tenha concorrido diretamente para o ato fraudulento engendrado. A Oficial Registradora, tão logo ciente da investigação no âmbito da Polícia Civil do Estado de São Paulo, comunicou o ocorrido à Corregedoria Permanente, requerendo autorização para suspender expedição de certidão ou informação referente ao instrumento de mandato outorgado, bem como a suspensão da utilização das fichas-padrão para fins de reconhecimento de firma, demonstrando transparência e responsabilidade. Bem por isso, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional apta a ensejar a instauração de procedimento administrativo. No âmbito desta Corregedoria Permanente, fica determinada a proibição para expedir certidão tendo por objeto o aludido ato notarial (fl. 06/07), e ainda, determinado o bloqueio das fichas-padrão utilizadas para a prática do ato (fl. 05 e 08/14).

Por fim, à míngua de medida correccional a ser instaurada, certo que já adotadas medidas no âmbito registrário, determino o arquivamento dos autos. Com cópias das fls. 63/64 e desta Sentença, oficie-se ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Embu-Guaçu/SP, conforme requerido pelo Ministério Público (fl. 75-verso). Ciência à Oficial Registradora e ao Ministério Público. R.I.C. - ADV: ALEXANDRE VALDARNINI (OAB 267046/SP), MAURICIO INAFUKO (OAB 287603/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0039167-98.2012.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Página 279

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0002/2015**

**Processo 0039167-98.2012.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Rodrigues Luiz - Vistos. Defiro o prazo de 60 (sessenta) dias. Objetivando zelar pela razoável duração do processo, somente se deferirá nova prorrogação se especifica e concretamente justificado eventual pedido. Int. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0040821-52.2014.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Página 279

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0002/2015**

**Processo 0040821-52.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.A.S. e outro - Vistos. Trata-se de expediente de averbação de reconhecimento de paternidade instaurado pela Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito Vila Cachoeirinha, Capital, envolvendo interesse da menor Giovanna Batista da Silva, filha de Tatiana da Silva, já falecida. O pedido formulado no requerimento inicial não comporta acolhimento, de sorte que, no âmbito administrativo, inviável mesmo o reconhecimento da paternidade, na forma requerida. Com efeito, a matéria versada nos autos caracteriza que a menor Giovanna Batista da Silva se encontra sob a tutela de Maria Aparecida da Silva conforme se infere do documento a fls. 10/11, tendo em vista o superveniente falecimento da genitora Tatiana da Silva. Portanto, o reconhecimento da paternidade almejado deverá ser feito no bojo da ação de tutela. Por conseguinte, acolho a manifestação da representante do Ministério Público (fls. 17) e determino a remessa dos autos à 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XII- Nossa Senhora do Ó, Capital, observadas as cautelas necessárias. - ADV: DIONE RIBEIRO BASILIO (OAB 237801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0042320-42.2012.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Página 279

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0002/2015**

**Processo 0042320-42.2012.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wagner Frencl - Ao Ministério Público. - ADV: FABIANE FELIX ANTUNES (OAB 203495/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0045262-13.2013.8.26.0100**

# Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS

Página 280

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0002/2015

**Processo 0045262-13.2013.8.26.0100** - Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - Carmem Santos Silva - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelo autor, para declarar nula a r. sentença proferida nos autos da ação de usucapião acima indicada e seus respectivos efeitos registrários, extinguindo o processo com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno a requerida ao pagamento de custas, despesas processuais e verba honorária ao patrono da autora, esta última fixada, por equidade, em R\$ 1.000,00, observada, a gratuidade da Justiça. Com o trânsito em julgado, certifique-se o teor da presente sentença nos autos da ação de usucapião. Por cautela, a matrícula do bem permanecerá bloqueada até solução definitiva da ação de usucapião. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certifico e dou fé que em caso de recurso deverá ser recolhido 2% do valor dado à causa (R\$ R\$ 1.590,70), sendo que o mínimo são 05 UFESPs (Lei 11.608, artigo 4º, inc. II, § 1º). Certifico ainda que o valor do porte de remessa ao Tribunal de Justiça é R\$ 32,70 por volume, a ser pago em guia própria à disposição no Banco do Brasil. (Provimento 833/04 do CSM). - ADV: ADRIANO ELIAS OLIVEIRA (OAB 222779/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0050202-84.2014.8.26.0100

### Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Página 281

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0002/2015

**Processo 0050202-84.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.R.C. e outro - VISTOS. Cuida-se de expediente instaurado a partir de petição relacionada com procedimento de habilitação de casamento, em curso perante o Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba, de interesse de Dijean Ribeiro Cardoso e Sabrina da Costa de Gouveia Teixeira, que objetivam a dispensa dos proclamas. O procedimento, distribuído em 17 de dezembro de 2014, busca a dispensa dos proclamas, com vistas a viabilizar a realização do casamento previsto para o próximo dia 20 de dezembro de 2014. O representante do Ministério Público opinou pelo indeferimento do pedido (cf. fls. 34). É o relatório. DECIDO. Sem embargo das razões aduzidas pelos requerentes, verifica-se que a hipótese não reclama o abrandamento do rigor formal, em relação à dispensa dos proclamas. □O proclama (nome clássico do edital anunciando a intenção dos nubentes) é forma de publicidade ativa, destinada a, transitariamente, dar ciência a todos do povo que duas pessoas querem casar-se, propiciando ensejo de serem denunciados os impedimentos. O proclama deve referir, pelo menos: nome, data e local de nascimento, estado civil e domicílio dos pretendentes, nome de seus pais. O registro de proclama é escriturado cronologicamente, com resumo do que constar dos editais expedidos pelo registrador ou recebidos de outros (arts. 43 e 44). □ (in Lei de Registros Públicos Comentado, Walter Ceneviva, 2006, 17ª ed., p. 172/173). No caso em exame, os requerentes ultimaram os detalhes envolvendo o lado social da celebração (expediram convites, contrataram serviços de buffet para celebração do casamento, e têm viagem internacional marcada), descuidando dos aspectos formais e legais. Não se deve perder de vista, ainda, que a simples alegação de urgência (cf. fls. 03), não constitui hipótese apta a autorizar a concessão da dispensa, em quadro onde a solenidade e o formalismo deverão prevalecer sobre os interesses e as conveniências pessoais dos nubentes. A celebração do casamento é precedida de

formalismo e solenidade, no intento de melhor aquilatar a aptidão jurídica dos nubentes. Ademais, não há referência a respeito de iminente risco de vida, fato que justificaria a configuração da urgência para a imediata celebração do casamento, tampouco justificativa plausível para abrandar o rigor do formalismo legal. Em suma, a matéria posta em controvérsia não autoriza a concessão da dispensa, visto que não configurada as hipóteses previstas no artigo 69 da Lei de Registros Públicos, tampouco a regra de exceção disposta no artigo 1.527, parágrafo único, do Código Civil. Assim, em face da impugnação ministerial (fls. 34), ausentes os pressupostos legais, rejeito o pedido de dispensa formulado pelos contraentes e determino o prosseguimento do procedimento de habilitação de casamento até seus ulteriores termos, observadas as formalidades legais, notadamente quanto às publicações dos proclamas. Defiro a gratuidade da justiça requerida, nos termos da Lei n. 1.060/50. Intimem-se. R.I. - ADV: LUIS MANUEL BITTENCOURT DE GOUVEIA (OAB 256739/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0056575-39.2011.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Página 283

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0002/2015**

**Processo 0056575-39.2011.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivan Nagute e outros - Vistos. Trata-se de pedido de providências adicionais requeridas após o pleito inicial ter sido julgado procedente, ao argumento de que os registros estariam trazendo problemas aos requerentes, uma vez que o Oficial do Cartório de Registros, realizara também a correção do nome dos ancestrais de seus ancestrais. Requer, portanto a expedição de ofício para retificação. O pleito não pode ser acolhido uma vez que o atendimento ao pedido vai de encontro ao decidido na sentença de fls. 157/158, com base no pedido formulado pelo autor, notadamente aquele constante na emenda à inicial (fl. 71/73), não se vislumbrando, neste particular, qualquer equívoco do Ofício de Registro Civil. Vale dizer, ainda, que não há qualquer pedido para que o nome de Julianne Campos Noguchi fosse alterado para Julianne de Campos Noguchi (fls. 2/8 e 71/73). Portanto, REJEITO o pedido formulado pelos autores. Int. - ADV: SILVIA CORREA DE AQUINO (OAB 279781/SP), JOÃO CARLOS PASCHOALINO MARCIANO LOPES (OAB 299462/SP), FABIANA MAXIMINO (OAB 329980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0058171-87.2013.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Página 283

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0002/2015**

**Processo 0058171-87.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ewerson Palacio - Vistos. Recebo os embargos, pois satisfeitos os requisitos de admissibilidade para tanto. Rejeito-os, contudo, por não identificar na decisão vergastada nenhum dos vícios enumerados no artigo 535

do Código de Processo Civil. Com efeito, a decisão não padece de omissão, eis que foram apreciadas todas as questões relevantes para o devido e adequado pronunciamento jurisdicional. Por outro lado, inexistente contradição entre os fundamentos adotados na sentença e seu dispositivo. Também não há que se falar em obscuridade, pois a sentença foi vazada em termos plenamente inteligíveis. Ressalto oportunamente que o Direito Registral é regido pelos princípios da publicidade e da verdade real, exigindo informações precisas, observando-se, ainda, a anterioridade dos registros, no caso o assento de nascimento do autor (fls. 107). Por fim, reputo oportuno ponderar que a mera discordância com o conteúdo do provimento jurisdicional (o que é compreensível e possibilita o ingresso na via recursal adequada) não significa e muito menos caracteriza obscuridade, contradição e omissão. Ante todo o exposto, deixo de acolher os embargos opostos, mantendo a sentença guerreada por seus próprios fundamentos. Int. e Ciência ao MP. - ADV: SANDRA JACUBAVICIUS (OAB 203818/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0002/2015 - Processo 0348222-05.2009.8.26.0100 (100.09.348222-0)**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Página 287

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0002/2015**

**Processo 0348222-05.2009.8.26.0100 (100.09.348222-0)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Larissa Celeste da Silva - Vistos. Concedo o prazo suplementar de dez dias para integral cumprimento da decisão de fls. 48. - ADV: MARA DOLORES BRUNO (OAB 67821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - Processo 0045878-51-2014**

## **Habilitação de Casamento**

Página 287

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**Processo 0045878-51-2014** Habilitação de Casamento RCPN D O L. A questão posta em controvérsia, a partir do recurso ofertado pelos nubentes contra a decisão do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sapopemba, diz respeito à incidência, ou não, do benefício da gratuidade requerido pelo casal, mediante invocação do artigo 1512, parágrafo único do Código Civil, que contempla aos declarados pobres a isenção de selos, emolumentos e custas, no processamento da habilitação de casamento, no registro e na primeira certidão. Sem embargo da ausência de um teto de renda fixado na legislação, para conferir ao usuário a isenção, tenho que, no caso em exame, a alegada pobreza foi infirmada, em quadro onde não se justifica o processamento de habilitação para o casamento com a dispensa, conforme bem evidenciou o oficial registrador na manifestação de fls. 22/31, que foi acolhida pelo Ministério Público (fl. 49). Frise-se que os contraentes auferem vencimentos de mais de dois mil reais cada um (fl. 07), montante que não induz à configuração do estado de pobreza, tanto que não estão isentos de recolher, por exemplo, Imposto de Renda na Fonte. Assim, indefiro o pedido formulado pelos interessados. Ciência aos interessados, ao Oficial e ao Ministério Público. P.R.I.C.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1023097-18.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Página 288

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1023097-18.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAN GABRIEL VELASQUEZ MARTINEZ - Os documentos apresentados demonstram o erro indicado que, bem por isso, deve ser corrigido, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação do assento, como requerido na inicial e aditamentos a fls. 28/30 e 95/97. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável CUMpra-SE do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: TANIA REGINA PEDRO (OAB 69805/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1024108-82.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Página 288

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1024108-82.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ruth Lopes Carpinteiro - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: PAULA DONIZETI FERRARO (OAB 92382/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1024108-82.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Página 288

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1024108-82.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Ruth Lopes Carpinteiro - que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: PAULA DONIZETI FERRARO (OAB 92382/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1033407-83.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Página 288

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0005/2015**

**Processo 1033407-83.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - THAISA NICOLE JULIÃO CARERA - Vistos. Defiro o prazo de 05 (cinco) dias. Objetivando zelar pela razoável duração do processo, somente se deferirá nova prorrogação se especifica e concretamente justificado eventual pedido. Int. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1059371-78.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS**

Página 288

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0005/2015**

**Processo 1059371-78.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Wu I Chun - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: CAMILA CHAVES SANT'ANNA (OAB 193329/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1059784-91.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Página 288

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0005/2015**

**Processo 1059784-91.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SILVINHA DIAS FERREIRA - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: MARCOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA (OAB 293440/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1066810-43.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Página 288

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0005/2015**

**Processo 1066810-43.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MOACIR APARECIDO AMANCIO e outro - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1067465-15.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Página 288

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0005/2015**

**Processo 1067465-15.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jefferson da Conceição Coutinho - Vistos. Defiro o prazo de 10 (dez) dias. Objetivando zelar pela razoável duração do processo, somente se deferirá nova prorrogação se específica e concretamente justificado eventual pedido. Int. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1069002-46.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL**

Página 288

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0005/2015**

**Processo 1069002-46.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - EDUARDO DA SILVA RESSUREIÇÃO - Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido nos termos da inicial Custas à parte autora. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LEONARDO HAYAO AOKI (OAB 124069/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1071334-83.2014.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Página 288

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0005/2015**

**Processo 1071334-83.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BRUNA BOSCOLO ALCALÁ e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1071334-83.2014.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Página 288

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0005/2015**

**Processo 1071334-83.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BRUNA BOSCOLO ALCALÁ e outros - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1076842-10.2014.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS**

Página 288

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1076842-10.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ALICE ALVES DE SOUZA - Vistos. Defiro a cota retro. Oficie-se. - ADV: IZILDA APARECIDA DE LIMA (OAB 92639/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1078204-47.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Página 288

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1078204-47.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helio Cesar Perini Rosas e outro - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: SHEILA MEZZARANO (OAB 71120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1078204-47.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Página 288

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1078204-47.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helio Cesar Perini Rosas e outro - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: SHEILA MEZZARANO (OAB 71120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1083770-74.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS

Página 288

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1083770-74.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - APARECIDA NICASSIO DA SILVA e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: MARCELO DE OLIVEIRA MACEDO RODA (OAB 337140/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1083770-74.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS

Página 288

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1083770-74.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - APARECIDA NICASSIO DA SILVA e outros - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: MARCELO DE OLIVEIRA MACEDO RODA (OAB 337140/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1083808-86.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Página 288

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1083808-86.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - KAREN CHRYSTINA ZUCHETTO e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1083808-86.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Página 288

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1083808-86.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - KAREN CHRYSINA ZUCHETTO e outros - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1094834-81.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Página 289

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1094834-81.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - ADEILZA TEREZA DA FONSECA - Defiro à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Intime-se a requerente para que se manifeste sobre a cota de fls. 33/35. - ADV: CARMEN LUCIA MENDONCA DE OLIVEIRA (OAB 46154/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1095685-23.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Página 289

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1095685-23.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ARTHUR TADEU DE ASSIS e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1095685-23.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1095685-23.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ARTHUR TADEU DE ASSIS e outros - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1098066-04.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Página 289

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1098066-04.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Franco Nazato e outros - Paula Franco Nazato - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: PAULA FRANCO NAZATO (OAB 305875/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1098066-04.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Página 289

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1098066-04.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Franco Nazato e outros - Paula Franco Nazato - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: PAULA FRANCO NAZATO (OAB 305875/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Página 289

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1103556-07.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARIA VIOLADA GARCIA - Vistos. Intime-se a parte autora para que providencie, nos termos da cota do Ministério Público, no prazo de 10 dias. - ADV: VALDIR GONÇALVES DO REGO (OAB 108742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Página 289

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1104482-85.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - MARIA DE LOURDES VIANNA VAN ACKER - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: ARNALDO VUOLO (OAB 54651/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Página 289

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1109617-78.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Verônica Freitas Einloft - HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 38, para os fins do art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora, sendo indevidos honorários advocatícios na espécie. Certificado o

trânsito em julgado, defiro o desentranhamento dos documentos trazidos aos autos, mediante cópia. Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS JUNIOR (OAB 239623/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1110853-65.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Página 289

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0005/2015**

**Processo 1110853-65.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaylise Horita - Vistos. A inexistência de vara especializada de registros públicos não tem o condão de afastar a competência do Foro Regional de Jabaquara. Cumpra-se a decisão de fls. 41. - ADV: DONALD DONADIO DOMINGUES (OAB 250808/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1111057-12.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Página 289

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0005/2015**

**Processo 1111057-12.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Verônica Freitas Einloft - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público. Int. - ADV: JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS JUNIOR (OAB 239623/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1113468-28.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Página 289

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1113468-28.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nazima Daher Daud - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora e officie-se. - ADV: CESAR EDUARDO BECHARA ARB CAMARDO (OAB 132693/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1116276-06.2014.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito

Página 289

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1116276-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Sociedade Cemitério Israelita de São Paulo - Chevra Kadisha - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial de fls. 22. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: GIULIO CESARE CORTESE (OAB 124692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1120156-06.2014.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Página 289

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1120156-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.P.C.G. - Vistos. Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, a qual acolho. - ADV: ROSEMARY DA PENHA FIGUEIRA MENEZES (OAB 105527/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1123684-48.2014.8.26.0100

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Página 289

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1123684-48.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - VENUSTA OLIVA COURI - Vistos. Manifestem-se os Tabeleães. - ADV: EDUARDO ARRAES BRANCO AVELINO (OAB 283187/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1129404-93.2014.8.26.0100

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Página 289

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1129404-93.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.L. e outros - Vistos.Ao Ministério Público. Após, tornem conclusos. - ADV: ALEXANDRE BERTHE PINTO (OAB 215287/SP), DANILO GONÇALVES MONTEMURRO (OAB 216155/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0005/2015 - Processo 1129404-93.2014.8.26.0100

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Página 289

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0005/2015

**Processo 1129404-93.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.L. e outros - Pelos fundamentos expostos, defiro a lavratura do assento de nascimento da criança cuja DNV está às fls. 60, determinando que Reynaldo Lazzarato e Thelma Fernandez Laskani figurem como seus respectivos pais, observadas as formalidades necessárias, servindo esta sentença como mandado. Ao Oficial para cumprimento da decisão, após o transcurso do prazo para recurso. Ciência aos interessados e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encaminhando-se cópia desta decisão. P.R.I. e C. - ADV: ALEXANDRE BERTHE PINTO (OAB 215287/SP), DANILO GONÇALVES MONTEMURRO (OAB 216155/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---